

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 094 – Edição Normal - Areia Branca/RN, 18 de julho de 2018

LEI MUNICIPAL N.º 1.337, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO PEREIRA NETO NA COMUNIDADE DE ARRAIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador ALDERI BATISTA DE SOUZA, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOÃO PEREIRA NETO, a nova rua, na comunidade do Arraial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA/RN, EM 10 DE JULHO DE 2018

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:

Luciana Felix de Lima

Código Identificador: 18071801GC